

ATA DA 10ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA  
26 de novembro de 2020

1 Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às treze horas e trinta minutos  
2 (13h30min), o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina  
3 - CEDCA/SC reuniu-se em Assembleia Ordinária realizada na modalidade *on line* através da  
4 plataforma Google Meet. Iniciou-se a reunião com a abertura realizada pela Coordenação do  
5 CEDCA sendo este o item primeiro da ordem do dia: Abertura pela Coordenação. O  
6 Coordenador Geral Cléber Paes Alves saúda a todos Conselheiro/as Estaduais, dá as boas  
7 vindas oficialmente a Conselheira Giovana Zandoná que teve sua nomeação publicada no  
8 Diário Oficial do dia 13 de novembro de 2020, e passa a integrar a composição do CEDCA,  
9 representando o Fórum Catarinense pelo Fim da Violência e Exploração Sexual, seja bem  
10 vinda Giovana! Cumprimenta também a Thaís Telemberg, que está realizando a transição  
11 junto a Juliana Martins e em breve estará a frente da Secretaria do CEDCA. Saúda nossos  
12 convidados e convidadas que participarão das discussões da plenária de hoje: os membros  
13 do Grupo de Trabalho da Escuta Especializada, as representantes da Gerência de Políticas  
14 para Crianças, Adolescentes e Jovens - GECAJ, e a técnica Daiane que atua na Prefeitura  
15 Municipal de Blumenau. Saúda ainda as pessoas que nos acompanham ou que  
16 posteriormente nos assistirão pelo canal da SDS no YouTube. Saúda ainda a Conselheira e  
17 agora Secretária Adjunta Arlene, que está à frente de uma secretaria tão importante com  
18 mais de 10 conselhos de direitos. Pede aos Conselheiros/as, bem como aos nossos  
19 Convidados e Convidadas que antes de iniciarem suas falas, façam uma breve apresentação  
20 informando o seu nome e instituição/entidade que representa. Por fim, passa a palavra a  
21 mesa coordenadora. A Vice coordenadora Maristela Cizeski que dá as boas-vindas, lembra  
22 que acontece a Conferência Nacional DCA e cumprimenta a colega advogada Retijane  
23 Popelier que vai fazer o uso da fala posteriormente. A Primeira Secretária Viviane S Rosa se  
24 apresenta em seguida, fala sobre suas funções nesta plenária e justifica sua saída mais cedo,  
25 devido a compromissos, quando a colega Tamiris assumirá suas funções. Deseja uma boa  
26 reunião a todos. Por fim, a Segunda secretária Tamiris Espíndola se apresenta e deseja uma  
27 boa reunião a todos, dando as boas vindas as novas integrantes deste grupo. O Coordenador  
28 Cleber repassa a palavra para a Secretária Executiva Juliana para abordar o Item 2 (dois) –  
29 Justificativa De Ausências, que informa ter recebido as justificativas dos seguintes  
30 conselheiros/as: VALDIR GUGIEL – titular da UNIÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO – UCE  
31 (MARISTA), em virtude de viagem e compromisso relacionado a sua Instituição. Fica  
32 justificada a ausência de ALINE OGLIARI – suplente da titular da UNIÃO CATARINENSE DE  
33 EDUCAÇÃO – UCE (MARISTA), em virtude de suspensão de contrato com a Instituição. E, por  
34 fim, informa que o conselheiro CLÁUDIO LUIZ ORÇO justificou a ausência em virtude do  
35 estado de saúde de sua mãe. Feita e aprovada as justificativas, o Coordenador abordou o  
36 Item 3 (três) – APROVAÇÃO DA ATA DA PLENÁRIA ANTERIOR. A ata da Plenária Ordinária  
37 de 29 de outubro de 2020, elaborada pela Conselheira Viviane Silva da Rosa, foi  
38 encaminhada aos emails dos/as Conselheiros/as no dia 18 de novembro de 2020, sendo que  
39 os Conselheiros/as tinham até o dia 25, às 16h para enviarem suas contribuições. Como não  
40 houve contribuições no documento, assim, considera-se a ata de 29 de outubro de 2020  
41 aprovada. A mesma ficará disponível na página da Secretaria de Estado do Desenvolvimento  
42 Social. Logo em seguida, o Coordenador passa para o Item 4 – INFORMES – Retornando a  
43 palavra à Secretária Executiva Juliana que inicia os informes. **A)** Compartilhamos com os/as  
44 Conselheiros e Conselheiras Estaduais a Carta de Apoio emitida pela Pastoral da Criança

ATA DA 10ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA  
26 de novembro de 2020

45 referendada pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA,  
46 em apoio a nossa Coordenadora Adjunta Maristela Cizeski. Abrimos aqui o espaço para que  
47 esta Conselheira, tão atuante em diversas frentes e demandas do CEDCA, tenha garantido o  
48 espaço para sua manifestação diante do processo a qual foi submetida. Aberta a palavra  
49 para a Conselheira Maristela que apresenta um histórico de suas atuações e da situação que  
50 envolve os referidos processos. Solicita a fala de sua advogada que explica os fatos dos  
51 processos que envolvem a conselheira. A palavra é devolvida à Conselheira Maristela que se  
52 coloca à disposição para responder questionamentos que tenham os conselheiros presentes.  
53 Alguns conselheiros se manifestam, entre eles citamos: Daniel (SEF) que deixa registrada sua  
54 solidariedade à Conselheira; Erasmo (Mov Escoteiro de SC) que reconhece o trabalho da  
55 Pastoral da Criança, lembrando emocionado o trabalho de seus familiares junto a esta  
56 instituição, e registra o apoio à Conselheira; Cleber (SCC) que destaca a importância de  
57 transparência do serviço público e registra a solidariedade à Maristela. A Conselheira Viviane  
58 propõe o encaminhamento de uma Nota de Apoio à Conselheira e pede orientação da  
59 advogada para que a nota possa, além de demonstrar nosso apoio, realmente contribuir nos  
60 processos. A Conselheira Giovana também se manifesta e informa que o próprio Fórum pelo  
61 Fim da Exploração (nome completo) e o CMDCA de Xanxerê também tem interesse de fazer  
62 a Nota de Apoio e também pede apoio à advogada, que prontamente se coloca à disposição  
63 para contribuir na redação dessas notas. A palavra é retornada ao Coordenador Cleber que  
64 agradece a presença da advogada e devolve à palavra para a Secretária Executiva Juliana  
65 para o retorno aos informes. **B)** Iniciou hoje, na modalidade on line, a XI Conferência  
66 Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente que se estenderá até o dia 10 de  
67 dezembro. **C)** Os certificados da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do  
68 Adolescente já estão disponíveis na plataforma *moodle* para serem baixados pelos  
69 participantes do evento. **D)** Nossa próxima plenária ordinária fica agendada para o dia 11 de  
70 dezembro as 13h30, uma sexta-feira. **E)** Informamos que em 11 de novembro de 2020 e de  
71 acordo com a Lei do CEDCA nº 15.589 que altera a nº 12.536, de 2002, foi encaminhado à  
72 substituição da entidade Hospital Nossa Senhora das Graças pela entidade Associação Mover  
73 Caminhos na composição do CEDCA. Registra-se que as representantes estavam com  
74 dificuldades de representar a entidade em virtude da demanda gerada pela pandemia do  
75 COVID-19 e que todos os encaminhamentos foram realizados. Devolve a palavra ao  
76 Coordenador Cleber que apresenta o Item 5 – PRINCIPAIS AÇÕES REALIZADAS PELO  
77 CEDCA/SC – OUT/2020. Explica que as informações que serão apresentadas na sequência  
78 tratam das principais atividades realizadas pelo CEDCA/SC até 30 de outubro de 2020. Esta  
79 sistematização foi apresentada em 5 de novembro de 2020 a Gerência de Políticas para  
80 Crianças, Adolescentes e Jovens - GECAJ, gerência com a qual a Secretaria Executiva do  
81 CEDCA está vinculada. Com base na apresentação realizada durante a reunião, anexo 1 desta  
82 ata, informa a sistematização, mas destaca que ainda temos alguns números subestimados,  
83 pois nem sempre é possível registrar todas as tarefas do Conselho. Um deles é o que se trata  
84 das reuniões externas, pois o fluxo criado no início do ano ainda não foi internalizado pelos  
85 conselheiros, pois raros são os retornos da participação ao CEDCA. Na parte do apoio e  
86 atendimento aos CMDCA's destaca que não foram contabilizados os contatos sobre a  
87 Conferência, mas que se contabilizados, estes elevariam e, muito, esses dados. Destaca que  
88 cada reunião, cada ação, trouxe várias demandas que nem sempre ficam claras nestes

**ATA DA 10ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA  
26 de novembro de 2020**

89 dados, mas que englobam todo o trabalho elaborado por este conselho para garantir suas  
90 ações ao longo deste ano e, em especial, a Conferência Estadual e ações sobre a pandemia  
91 do COVID-19, reafirmando o papel fiscalizador deste Conselho, destaca ainda as ações das  
92 Comissões Permanentes e toda a assessoria das secretarias executivas para a efetivação  
93 dessas ações. A secretária finaliza sua apresentação e fica à disposição. A Conselheira  
94 Maristela pede a palavra para manifestação de forma a parabenizar cada conselheiro e  
95 conselheira que, mesmo neste cenário de pandemia, conseguiram formar um grupo  
96 extremamente atuante e resilientes, pois não baixamos a guarda na defesa dos direitos e da  
97 vida. Destaca o diferencial trabalho realizado pela Secretária Executiva Juliana na  
98 organização deste conselho e que a nova Secretária Thais receberá um conselho organizado.  
99 A Conselheira Viviane pede a palavra para destacar o quanto o CEDCA foi atuante neste ano  
100 de 2020, que houve um árduo trabalho de organização de fluxos e transparência das ações e  
101 dos documentos recebidos e enviados no CEDCA e que todos este trabalho foi realizado com  
102 maestria pela Juliana. Que passaremos nos próximos meses por transições nesta secretaria  
103 do conselho, mas de forma mais tranquila, pois está tudo organizado e transparente. Por  
104 fim, parabeniza cada um e cada uma que contribuiu para a atuação deste conselho.  
105 Obviamente ainda há o que melhorar, mas é um caminhar e podemos finalizar o ano  
106 tranquilos de nosso trabalho. Finalizada a apresentação do item, o Coordenador Cleber  
107 retoma a palavra, agradecendo a todos os conselheiros e servidores da SDS que sempre  
108 esteve disponível para nos atender e apoiar o funcionamento do CEDCA. Destaca ainda a  
109 importância de todo o trabalho prévio da Juliana e dá as boas vindas novamente a secretária  
110 Thais. O Conselheiro Daniel (SEF) pede a palavra para agradecer o apoio da Juliana e dos  
111 integrantes da COF e o trabalho das demais comissões e da Coordenação que sempre deu o  
112 apoio e ajuda necessária quando solicitado. Encerrada a discussão, o Coordenador inicia o  
113 Item 6 – APRESENTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO DE 2021 PELA  
114 COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – COF. Como é do conhecimento de todos, o Plano  
115 de Aplicação 2021 foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros e Conselheiras na  
116 reunião plenária ordinária de 24 de setembro de 2020. Contudo, por orientação da Gerência  
117 de Planejamento e Avaliação da SDS, a COF precisou reorganizar as informações relativas aos  
118 projetos constantes no Plano. No dia 18 de novembro de 2020 os Conselheiros e  
119 Conselheiras receberam a errata da convocação com a inclusão deste ponto de pauta, em  
120 como a nova versão do plano para leitura prévia. Dito isto, convido o Conselheiros Daniel  
121 Neves Damiani, coordenador da Comissão de Orçamento e Finanças – COF, para apresentar  
122 as alterações realizadas. O Referido conselheiro saúda os presentes e apresenta um  
123 pequeno histórico sobre a temática, explicando a importância das alterações propostas.  
124 Como não houve considerações, o Coordenador passou para o Item Item 7 – DEBATE A  
125 REFERENTE A LEI E AO DECRETO QUE TRATAM DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DE  
126 CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS E/OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA. Gostaria  
127 inicialmente de registrar a satisfação deste Conselho Estadual em receber em Plenária o  
128 Grupo de Trabalho da Escuta Especializada, formado pelo formado pelo Ministério Público  
129 de Santa Catarina, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social (SDS), Secretaria de  
130 Estado da Saúde (SES), Federação Catarinense de Municípios (FECAM) e a Associação  
131 Catarinense dos Conselhos Tutelares (ACCT). Acolho cada um e cada uma de seus membros  
132 presentes, registrando que o CEDCA também integra este importante Grupo de Trabalho,

**ATA DA 10ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA  
26 de novembro de 2020**

133 através da representação do Conselheiro Halei Cruz. Informo que os materiais produzidos e  
134 compartilhados pelo GT de Escuta Especializada foram encaminhados também para os/as  
135 Conselheiros/as Estaduais, que receberam ainda no dia 13 de novembro – para discussão  
136 desta pauta – a Lei 13.431 de 04 de abril de 2017 que estabelece o sistema de garantia de  
137 direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº  
138 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), bem como o Decreto  
139 9.603/2018 que regulamenta a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017. Em 23 de setembro, o  
140 Grupo de Trabalho solicitou a discussão da Lei e Decreto referente ao Sistema de Garantia  
141 de Direitos de Crianças e Adolescentes Vítimas e/ou Testemunhas de Violência em plenária  
142 do CEDCA, e eu passo à palavra as convidadas Daphne (psicóloga do MPSC / CIJ), Neylen B B  
143 Junkes (SDS) e Iramaia Ranai Gallerani (psicóloga) para que iniciem a discussão deste ponto  
144 de pauta. A Psicóloga Daphne inicia a fala se apresentando e cumprimentando a equipe de  
145 trabalho e traz um histórico sobre a lei, normativas e o trabalho deste grupo, principalmente  
146 com as rodas de conversar com os municípios. Por fim, fala da importância de alinhar as  
147 ações e orientações com este conselho. Passa a palavra para as Colegas. Neylen pontua  
148 algumas questões para se pensar junto com o CEDCA. A integrante Iramaia fala da  
149 importância dos Conselhos de Direitos neste fluxo de trabalho e na divulgação dos  
150 documentos e informações. O Conselheiro Daniel pede a palavra e discorre sobre a  
151 importância do Diagnóstico Social realizado pelo CEDCA e que pode ser utilizado por essas  
152 equipes como indicadores pelos municípios. A Conselheira Maristela questiona que seria  
153 Procedimento de Exceção, se há algum município que já tenha o Comitê de Gestão  
154 implantado e se o Fórum Catarinense pelo Fim da Violência Sexual Infante Juvenil, que faz  
155 parte deste conselho, já está inserido neste grupo de trabalho e as integrantes do grupo  
156 realizam os devidos esclarecimentos. Falam da importância do apoio do CEDCA na  
157 divulgação da informação e sensibilização, fomentando ações intersetoriais que orientem,  
158 informem, formem e capacitem pessoas e profissionais, fortalecimento dos Conselhos  
159 Municipais de forma a organizar os fluxos de trabalhos locais e estaduais. A proposta é afinar  
160 o trabalho do Grupo com o CEDCA a fim de viabilizar essas ações. A Conselheira Giovana faz  
161 uso da palavra e apresenta o ponto de vista de quem vive a realidade local dos Conselhos  
162 Municipais, destaca a importância de apoio e fortalecimento dos CMDCA's. O Conselheiro  
163 Daniel questiona como o CEDCA pode auxiliar no processo, sugere um evento de trocas de  
164 informações. A Conselheira Giovana lembra do grupo dos CMDCA's onde esta temática está  
165 sempre presente. A Secretária Juliana relembra a importância de atualizar o CEDCA quanto  
166 a caminhada deste grupo da Escuta Especializada, que produziu muito em 2019, justo no ano  
167 que o CEDCA esteve inativo. O Coordenador Cleber avalia que o GT de Escuta Especializada  
168 é muito atuante e intensificou suas atividades, sobretudo, em 2019, quando o CEDCA estava  
169 com as atividades do Colegiado suspensas. Destaca o desejo de que o GT de Escuta  
170 Especializada utilize-se cada vez mais deste espaço de Plenária do CEDCA como canal de  
171 articulação e mobilização dos operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e  
172 do Adolescente e já adianta que esta é uma demanda que o CEDCA deve assumir em 2020,  
173 coloca o conselho à disposição do Grupo para que essas ações alcancem o nosso público alvo  
174 e agradece a participação das integrantes do Grupo. Em seguida, dá continuidade a plenária  
175 tratando do Item 8 - RESULTADOS DA PESQUISA SOBRE AS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM  
176 MEIO ABERTO REALIZADA JUNTO AOS MUNICÍPIOS CATARINENSES. Dando sequência a

ATA DA 10ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA  
26 de novembro de 2020

177 plenária, passa a palavra para a técnica Neylen Bruggemann Bunn Junckes e a estagiária  
178 Martina Formagio da Gerência de Políticas para Crianças, Adolescentes e Jovens que  
179 apresentaram os Resultados da Pesquisa sobre as Medidas Socioeducativas em Meio Aberto  
180 realizada junto aos Municípios Catarinenses, anexo 2 desta ata. A Secretária Juliana  
181 compartilha também informações que são possíveis perceber nos grupos com os CMDCA's,  
182 sobre o acúmulo de cargos, ou seja, quem atende o serviço é também quem secretaria os  
183 conselhos. Neylen destaca a importância de retomar o Plano Estadual, e que o objetivo de  
184 apresentar os resultados da pesquisa aqui é para que, juntos, possamos pensar quais as  
185 estratégias necessárias para a realidade dos municípios, pois, sem sombra de dúvida, quem  
186 está perdendo são os adolescentes e nós não estamos conseguindo fazer o nosso papel de  
187 proteger esses adolescentes. É preciso pensar sobre o assunto e planejar estadualmente  
188 uma política para as medidas socioeducativas em meio aberto. A Conselheira Giovana se  
189 manifesta quanto a importância de fortalecer os CMDCA's e solicita o acesso a esses dados. A  
190 estagiária Martitna informa, pelo chat, que estão finalizando o relatório para disponibilizar.  
191 O Conselheiro Daniel pergunta o que o CEDCA pode fazer de concreto para ajudar e destaca  
192 que os recursos do FIA podem contribuir nesta temática. A Conselheira Maristela também se  
193 manifesta perguntando se não foram incluídas na pesquisa a atuação do judiciário e do  
194 Ministério Público e a estagiária Martina esclarece que esses órgãos não foram público alvo  
195 da pesquisa, mas foram citados nas respostas dos municípios. Por fim, Maristela faz uma  
196 reflexão sobre o papel de cada ente, tanto o estado, quanto o judiciário e o ministério  
197 público; destaca a importância desta pesquisa que nos mostra onde estão as falhas e por  
198 onde começar a atuação; por fim, reflete sobre as falhas do sistema carcerários e das  
199 medidas socioeducativas e desta necessidade desta sociedade punitiva. Neyllen destaca a  
200 importância de repensar os grandes desafios, pois estamos falando de vidas! O Conselheiro  
201 Erasmo destaca a importância de ter dados e pesquisas reais e atuais para embasar o  
202 trabalho com as políticas e projetos nesta área. A Conselheira Graziela questiona, pelo chat,  
203 qual seria a consequência de uma política que não tem continuidade, onde as medidas estão  
204 separadas em secretarias, como um esquitejamento da Política da Socioeducação, como  
205 exemplificado pelas palestrantes e Neyllen responde sobre a importância de seguir a Lei no  
206 que fala de um Sistema, aborda o preconceito, a falta de conhecimento e a exclusão desses  
207 adolescentes e a importância de enxergar o adolescente como um ser integral. Sugere por  
208 fim, fazer parte da Comissão do Sistema Socioeducativo para discussão e pensar junto com o  
209 CEDCA. O Coordenador lembra que a Comissão está em fase de conclusão e um novo edital,  
210 agora para o meio aberto e o apoio desta equipe e desses dados será fundamental para que  
211 este projeto seja assertivo. Em seguida passa ao item 9 - APRECIACÃO DO DECRETO 10.502  
212 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020. Por solicitação dos representantes da Associação Catarinense  
213 dos Conselhos Tutelares (ACCT), em 11 de novembro de 2020, incluiu-se a discussão do  
214 Decreto 10.502 de 30 de setembro de 2020, que institui a Política Nacional de Educação  
215 como ponto de pauta desta plenária. Importante que registrar que sobre o referido decreto  
216 foi aprovada Moção de Repúdio durante a XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e  
217 do Adolescente de Santa Catarina. Registra-se ainda que além da referida manifestação, os  
218 Conselheiros e Conselheiras Estaduais receberam, no dia 13/11, em seus respectivos emails  
219 o Decreto 10.502, para leitura prévia. Passo a palavra inicialmente ao Conselheiro Miller  
220 Domingues Lopes para iniciar a discussão deste ponto de pauta, e na sequência peço que a

ATA DA 10ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA  
26 de novembro de 2020

221 convidada Daiane Mantoanelli faça sua contribuição. Miller cumprimenta a todos e  
222 apresenta um pequeno histórico do tema e chama a convidada que tem mais propriedade  
223 para abordar a temática. Esta, agradece a oportunidade e prepara uma apresentação sobre  
224 o tema. Enquanto isso, a Secretária Juliana adianta a demanda que a Comissão Organizadora  
225 da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente deve se organizar para  
226 apresentar na nossa próxima plenária, agendada para o dia 11/12 (uma sexta-feira), os  
227 encaminhamentos realizados pós-conferência estadual. O Coordenador pede que o  
228 Conselheiro Miller Domingues Lopes, coordenador da Comissão, convoque reunião para dar  
229 os encaminhamentos necessários. Depois dos devidos ajustes com a apresentação, a  
230 convidada Daiane inicia sua fala abordando o conceito de deficiência e o referido decreto.  
231 Fala da importância de valorizar o caminho trilhado neste processo de inclusão e a  
232 importância de resistir e sonhar. A Conselheira Maristela pede o uso da palavra para relatar  
233 um pouco da sua experiência pessoal e pergunta como podemos contribuir com essa  
234 resistência. Daiane esclarece que quanto mais se aborda e se compartilha o assunto, mais  
235 podemos desmistificar os preconceitos, analisar criticamente o decreto e a romantização das  
236 propagandas que mascaram os interesses econômicos de certos grupos. Então o objetivo é  
237 proporcionar espaços de discussão. A Conselheira Giovana também se manifesta e o  
238 Coordenador Cleber reforça a parceria do CEDCA na defesa dos direitos humanos e a  
239 Secretária Juliana propõe a aproximação e articulação com o Conselho dos Direitos da  
240 Pessoa com Deficiência para planejar outras ações, para reforçar a nossa Moção de Repúdio.  
241 Daiane agradece a oportunidade e se coloca a disposição do Conselho. O Coordenador  
242 passa para o Item 10 – MOMENTO DAS COMISSÕES e passa a palavra, à pedido da mesma,  
243 para a Conselheira Graziela Cristina Luiz Damaceno Gabriel, para socializar os trabalhos da  
244 Comissão de Políticas Públicas, Capacitação e Formação – CPP. A Conselheira Grazy agradece  
245 a antecipação da palavra para tratar das questões sobre o CPA. Apresenta os dois  
246 adolescentes Gabriel de Joaçaba, como titular e a Flávia de Balneário Rincão, como  
247 suplente, que representarão nosso estado junto ao CPA do CONANDA. Informa que em Abril,  
248 faremos a escolha do CPA já dentro da nova Lei do CEDCA que deve abordar essa temática. A  
249 Secretária Juliana informa que a Thais já fez o devido encaminhamento dos documentos ao  
250 CONANDA. A Conselheira Giovana dá continuidade da fala sobre as tarefas realizadas pela  
251 CPP que se concentraram nas ações do CPA, já apresentadas pela coordenadora Grazy. O  
252 Conselheiro Cleber representa a coordenadora Sandra Regina Medeiros Nazário para  
253 socializar os trabalhos da Comissão de Normas – CoN, sobre as leis do CEDCA e apresenta os  
254 trâmites do fluxo que estão realizando para elaborar as legislações que estão trabalhando.  
255 Para socializar a Comissão do Socioeducativo, a Giovana se coloca a disposição. Diz que o  
256 grupo vai se organizar e começar a “arregaçar a manga”. A Secretária Juliana reforça a  
257 importância desta comissão e os diversos encaminhamentos que precisam ser realizados por  
258 este grupo. O Coordenador Cleber destaca, além das ações que Juliana levanta, o Edital de  
259 Fomento que está em curso. Por fim, o Coordenador convida o Conselheiro Daniel Neves  
260 Damiani para socializar os trabalhos da Comissão de Orçamento e Finanças – COF que faz um  
261 pequeno relato das últimas atividades do grupo e pretende trazer na próxima plenária o  
262 termo de fomento para um Edital de Projetos para o ano de 2021. O Coordenador passa  
263 então a palavra a nova secretária executiva Thais, que agradece o acolhimento e faz uma  
264 pequena apresentação de sua formação e experiência e pede a compreensão e paciência

**ATA DA 10ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA  
26 de novembro de 2020**

265 nesse início de aprendizado da rotina do conselho. Juliana e Cleber dão as boas vindas a  
266 nova integrante e abordam sobre a transição entre as Secretárias. Juliana agradece o carinho  
267 e reconhecimento recebido pelos conselheiros. Maristela agradece o apoio de todos na  
268 plenária de hoje e reafirma que continuará lutando em defesa da criança e adolescente de  
269 Santa Catarina. Cleber agradece a presença de todos e aguarda a todos na próxima plenária,  
270 dia onze de dezembro. Assim, eu Viviane Silva da Rosa, finalizo esta ata, assinada pelos  
271 demais conselheiros e conselheiras presentes nesta plenária. Por fim, cabe-nos registrar que  
272 estiveram presentes nesta plenária os/as Conselheiros/as: Rosane Cristina Jacques  
273 (Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca – SAR), Arlene Sousa da Silva Villela  
274 (Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social – SDS), Cleber Paes Alves (Casa Civil),  
275 Viviane Silva da Rosa (Secretaria de Estado da Educação-SED), Daniel Neves Damiani  
276 (Secretaria de Estado da Fazenda-SEF), Halei Cruz (Secretaria de Estado da Saúde – SES),  
277 Erasmo Marchi e Roberto Murilo Coutinho (União dos Escoteiros do Brasil), Giovana Maria  
278 Weber Zandoná (Fórum Catarinense pelo fim da violência e exploração Sexual Infanto-  
279 juvenil), Marieli Maccari (Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina), Tamiris  
280 Moreira Espindola (Centro Cultural Escrava Anastácia), Graziela Cristina Luiz Damasceno  
281 Gabriel e Miller Domingues Lopes (Associação Catarinense de Conselheiros Tutelares –  
282 ACCT), Maristela Cizeski (Pastoral da Criança), Siliane Bremad Ulysse (Associação dos  
283 Imigrantes de Santa Catarina) e Sandra Regina Medeiros Nazário (Fundação Educacional  
284 Joanna de Angelis). Participaram ainda da reunião Retijane Popelier, Janice Merigo, Neylen  
285 Bruggemann Bunn Junckes, Martina Formagio, Daiane Mantoanelli e a Secretária Executiva  
286 Juliana Terezinha Martins e Thaís Telemberg Soares.



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/SC

# ANEXO 1

DA ATA DA 10ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA  
26 de novembro de 2020

# **CEDCA**

## **Reunião Plenária Ordinária**

**26/11/2020**

# Pauta do dia

- 1. Abertura pela Coordenação;**
2. Justificativa das ausências;
3. Apreciação da Ata da Plenária Ordinária de Outubro;
4. Debate a referente a Lei e ao Decreto que tratam do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes Vítimas e/ou Testemunhas de Violência;
5. Resultados da pesquisa sobre as Medidas Socioeducativas em Meio Aberto realizada junto aos municípios catarinenses ;
6. Apreciação do Decreto 10.502 de 30 de setembro de 2020;
7. Principais ações realizadas pelo CEDCA/SC – out/2020;
8. Momento das Comissões;
9. Informes

✓ Justificativa das ausências

✓ Apreciação da Ata da Plenária Ordinárias de Outubro

# Debate a referente a Lei e ao Decreto que tratam do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes Vítimas e/ou Testemunhas de Violência



## Presidência da República Secretaria-Geral Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 13.431, DE 4 DE ABRIL DE 2017.

[Vigência](#)

Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

[Regulamento](#)

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

### TÍTULO I

#### DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei normatiza e organiza o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, cria mecanismos para prevenir e coibir a violência, nos termos do [art. 227 da Constituição Federal](#), da Convenção sobre os Direitos da Criança e seus protocolos adicionais, da Resolução nº 20/2005 do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas e de outros diplomas internacionais, e estabelece medidas de assistência e proteção à criança e ao adolescente em situação de violência.

Art. 2º A criança e o adolescente gozam dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhes asseguradas a proteção integral e as oportunidades e facilidades para viver sem violência e preservar sua saúde física e mental e seu desenvolvimento moral, intelectual e social, e gozam de direitos específicos à sua condição de vítima ou testemunha.

Parágrafo único. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios desenvolverão políticas integradas e coordenadas que visem a garantir os direitos humanos da criança e do adolescente no âmbito das relações domésticas, familiares e sociais, para resguardá-los de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, abuso, crueldade e opressão.

Art. 3º Na aplicação e interpretação desta Lei, serão considerados os fins sociais a que ela se destina e, especialmente, as condições peculiares da criança e do adolescente como pessoas em desenvolvimento, às quais o Estado, a família e a sociedade devem assegurar a fruição dos direitos fundamentais com absoluta prioridade.

# Resultados da pesquisa sobre as Medidas Socioeducativas em Meio Aberto realizada junto aos municípios catarinenses

# Apreciação do Decreto 10.502 de 30 de setembro de 2020



**Presidência da República**  
**Secretaria-Geral**  
**Subchefia para Assuntos Jurídicos**

## DECRETO Nº 10.502, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

Institui a Política Nacional de Educação Especial:  
Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da  
Vida.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 8º, § 1º, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996,

**DECRETA:**

### CAPÍTULO I

#### DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituída a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida, por meio da qual a União, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, implementará programas e ações com vistas à garantia dos direitos à educação e ao atendimento educacional especializado aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

Art. 2º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - educação especial - modalidade de educação escolar oferecida, preferencialmente, na rede regular de ensino aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

II - educação bilíngue de surdos - modalidade de educação escolar que promove a especificidade linguística e cultural dos educandos surdos, deficientes auditivos e surdocegos que optam pelo uso da Língua Brasileira de Sinais - Libras, por meio de recursos e de serviços educacionais especializados, disponíveis em escolas bilíngues de surdos e em classes bilíngues de surdos nas escolas regulares inclusivas, a partir da adoção da Libras como primeira língua e como língua de instrução, comunicação, interação e ensino, e da língua portuguesa na modalidade escrita como segunda língua;

III - política educacional equitativa - conjunto de medidas planejadas e implementadas com vistas a orientar as práticas necessárias e diferenciadas para que todos tenham oportunidades iguais e alcancem os seus melhores resultados, de modo a valorizar ao máximo cada potencialidade, e eliminar ou minimizar as barreiras que possam obstruir a participação plena e efetiva do educando na sociedade;

## Principais ações realizadas pelo CEDCA/SC – out/2020

<b>Total de Reuniões– Ano 2020</b>	
Plenárias	<b>9</b>
Coordenadoria/Comissões Permanentes e Temporária	<b>52</b>
Reuniões Externas (Grupos de Trabalho e Representação do CEDCA/SC em eventos)	<b>14</b>
<b>Total de Reuniões em que o Conselho esteve envolvido</b>	<b>75</b>

# Documentos Produzidos Relacionados à Política Estadual da Criança e do Adolescente

<b>Documento</b>	<b>Quantidade</b>
Informação	<b>6</b>
Ofício	<b>158</b>
Nota de Repúdio	<b>1</b>
Resoluções	<b>8</b>
Total de Documentos Produzidos	<b>173</b>

Número de processos SGP-e relacionados à Política Estadual da Criança e do Adolescente	<b>75</b> (entre respondidos e encaminhados)
--	---

<b>Ação</b>	<b>Orientação aos municípios catarinenses</b>
<b>Detalhamento das atividades realizadas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- 249 (duzentos e quarenta e nove) atendimentos registrados, realizados através de email, telefone e Whatsapp. <i>Não estão contabilizados os atendimentos realizados durante a realização da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente</i></li> <li>- Envio de orientações</li> <li>- Registro dos atendimentos</li> </ul>
<b>Resultados alcançados</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Respostas às demandas relativas aos trabalhos dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA's e Conselhos Tutelares</li> <li>- Realização de orientações referentes ao encaminhamento de denúncias e fluxos de atendimento à Criança e ao Adolescente</li> <li>- Provimento da base de dados do CEDCA/SC</li> </ul>

<p><b>Ação</b></p>	<p><b>Atualização cadastral das informações dos CMDCA's junto ao CEDCA/SC</b></p>
<p><b>Detalhamento das atividades realizadas</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Mobilização dos municípios através de envio de Ofícios Circulares</li> <li>- Mobilização dos municípios através da rádio da Secretaria Executiva de Comunicação – SECOM</li> <li>- Mobilização dos municípios através de postagem na página da SDS</li> <li>- Orientação dos municípios referente à atualização cadastral</li> <li>- Organização de formulário pelo Google Drive</li> <li>- Acompanhamento das Respostas e da Planilha de Dados, elaborada a partir das respostas.</li> </ul>
<p><b>Resultados alcançados</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Atualização cadastral de 215 (duzentos e quinze) municípios e a melhor comunicação com os CMDCA's</li> <li>- Atualização da base de dados do CEDCA/SC.</li> </ul>

<b>Ação</b>	<b>Realização da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente</b>
<b>Detalhamento das atividades realizadas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Composição da Comissão Organizadora através das Resoluções CEDCA SDS 002 e 005 de 2020.</li> <li>- Reuniões de comissão.</li> <li>- Reuniões com setores da SDS e com o Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina – CIASC para encaminhamentos relativos à XI Conferência Estadual dos DCA.</li> <li>- Elaboração e aprovação de Termo de Referência para contratação da Equipe de Relatoria.</li> <li>- Reuniões com a Equipe de relatoria da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.</li> <li>- Mobilização dos CMDCA's através de emissão de Ofícios Circulares e envio de emails.</li> <li>- Elaboração de material informativo Perguntas Frequentes referente à XI Conferência Estadual dos DCA.</li> </ul>

<b>Detalhamento das atividades realizadas</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Definição, convite e apoio aos palestrantes do evento.</li><li>- Elaboração de 6 (seis) Ofícios Circulares contendo orientações sobre o evento.</li><li>- Envio das orientações junto aos CMDCA's e divulgação na página da SDS.</li><li>- Recebimento das informações relativas às Conferências Municipais.</li><li>- Organização das informações relativas às Conferências Municipais.</li><li>- Sistematização das informações relativas às Conferências Municipais pela equipe de relatoria.</li><li>- Processo para compra de banner para o evento.</li><li>- Articulação com a SECOM para elaboração de logomarca para a XI Conferência Estadual dos DCA.</li><li>- Orientação aos municípios durante todo o processo conferencial.</li></ul>
---	---

**Resultados alcançados**

- Realização da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente convocada pela Resolução nº202 de 21 de novembro de 2017 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA.
- Participação de 183 (cento e oitenta e três) participantes, entre delegados/as e equipe de relatoria.
- Indicação de 31 (trinta e um) representantes estaduais para a XI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- Priorização de 26 (vinte e seis) propostas do Estado de Santa Catarina relativas à infância e adolescência para a XI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

<b>Ação</b>	<b>Acompanhamento e Atuação frente à Situação de Pandemia da COVID-19</b>
<b>Detalhamento das atividades realizadas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Reuniões para discussão e definição de encaminhamentos.</li> <li>- Ampla divulgação das manifestações/recomendações junto aos CMDCA's.</li> <li>- Orientação aos municípios em decorrência do envio das manifestações/recomendações.</li> <li>- Compartilhamento das recomendações junto as Secretarias de Estado e demais Instituições, de acordo com a afinidade temática.</li> <li>- Envio de recomendações ao Gabinete do Governador.</li> <li>- Envio de recomendação ao Grupo Gestor da Crise.</li> <li>- Solicitação de informação a diversas Secretarias de Estado referentes às ações empreendidas no enfrentamento do COVID-19 junto as Secretarias de Estado.</li> <li>- Solicitação junto a SECOM campanha publicitária voltada às Crianças e Adolescentes.</li> </ul>

<p><b>Detalhamento das atividades realizadas</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Solicitação junto a Secretaria de Estado da Saúde - SES de informações referente ao número de crianças e adolescentes positivados para o COVID-19, bem como o número de óbitos nesta faixa etária e a capacidade de atendimento de UTI infantil.</li> <li>- Solicitação junto a Secretaria de Administração Prisional e Socioeducativa de informações referente à saúde e rotina pedagógica dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.</li> <li>- Solicitação de informação junto a SES referente denúncia encaminhada ao CEDCA/SC.</li> <li>- Apresentação das manifestações das Secretarias de Estado durante as plenárias do CEDCA/SC.</li> </ul>
<p><b>Resultados alcançados</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Atuação fiscalizadora das ações no estado</li> <li>- Divulgação das ações e informações fornecidas pelas Secretarias de Estado.</li> <li>- Transparência das ações de enfrentamento ao COVID-19 realizadas pelo CEDCA/SC.</li> </ul>

<b>Ação</b>	<b>Trabalho das Comissões Permanentes do CEDCA/SC</b>
<b>Detalhamento das atividades realizadas</b>	<p>- Definição das prioridades de trabalho das 4 (quatro) Comissões Permanente do CEDCA/SC.</p> <p>- Elaboração de materiais informativos referente aos trabalhos das Comissões.</p> <p>- Encaminhamento de três prioridades de trabalho para cada uma das Comissões.</p> <p>Status das prioridades em 30 de outubro de 2020:</p> <p>I) Plano de Aplicação do FIA 2021 – prioridade contemplada</p> <p>II) Análise e Parecer de Indicação Legislativa – prioridade contemplada</p> <p>III) Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes - 2019 – em andamento</p> <p>IV) Participação Adolescente – em andamento</p> <p>V) Reformulação da Lei e do regimento interno do CEDCA/SC – em andamento</p> <p>VI) Termo de Fomento do Socioeducativo – aprovado em plenária de outubro</p> <p>As prioridades não contempladas até o término deste ano voltarão a integrar o planejamento das Comissões Permanentes em 2021.</p>

<b>Detalhamento das atividades realizadas</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Reuniões de Comissões</li><li>- Apoio às Comissões através da orientação dos trabalhos e envio das demandas das Comissões aos setores da SDS, para esclarecimento das dúvidas e definições de encaminhamentos.</li></ul>
<b>Resultados alcançados</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Andamento dos trabalhos do CEDCA/SC</li><li>- Transparência dos fluxos de trabalho do CEDCA/SC</li></ul>

<b>Ação</b>	<b>Acompanhamento e Fiscalização da Gestão do Fundo para a Infância e Adolescência - FIA</b>
<b>Detalhamento das atividades realizadas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Aprovação do Plano de Ação 2020</li> <li>- Construção coletiva e aprovação dos Planos de Ação 2021</li> <li>- Elaboração de estimativa de Receita Diretamente Arrecadada para 2021 - FIA</li> <li>- Aprovação do Plano de Aplicação 2021</li> <li>- Elaboração e Aprovação de Metodologia de classificação de projetos - admitidos via chamamento público – a serem custeados com recursos do FIA</li> </ul>
<b>Resultados alcançados</b>	<p>Definição da destinação dos recursos do FIA para 2021</p> <p>Fiscalização dos recursos do FIA</p> <p>Transparência no processo de seleção dos projetos a serem custeados pelos recursos do FIA</p>

## ✓ Momento das Comissões

- Comissão de Políticas Públicas, Capacitação e Formação - CPP
- Comissão de Normas – CoN
- Comissão de Atendimento Socioeducativo – CAS
- Comissão de Orçamento e Finanças - COF

# ✓ Informes

- 1) Maristela Cizeski
- 2) XI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
- 3) Certificados da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança
- 4) Plenária de Dezembro



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/SC

# ANEXO 2

DA ATA DA 10ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA  
26 de novembro de 2020

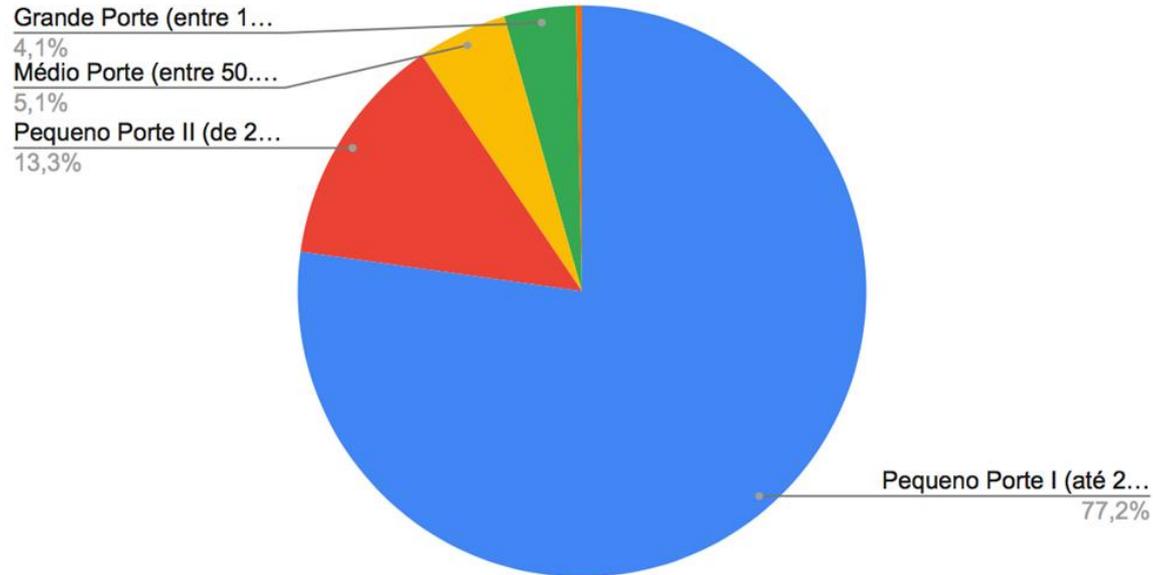
PESQUISA SERVIÇO DE MEDIDAS  
SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO NO  
ESTADO DE SANTA CATARINA: UMA  
ANÁLISE DA REALIDADE DOS 295  
MUNICÍPIOS CATARINENSES

# APRESENTAÇÃO

- Dados obtidos através de um Formulário com 13 perguntas sobre o Serviço de Proteção Social aos Adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade (PNAS).

# Porte dos municípios segundo Formulário SDS

Contagem de 1.1 Porte do município (por número de habitantes)



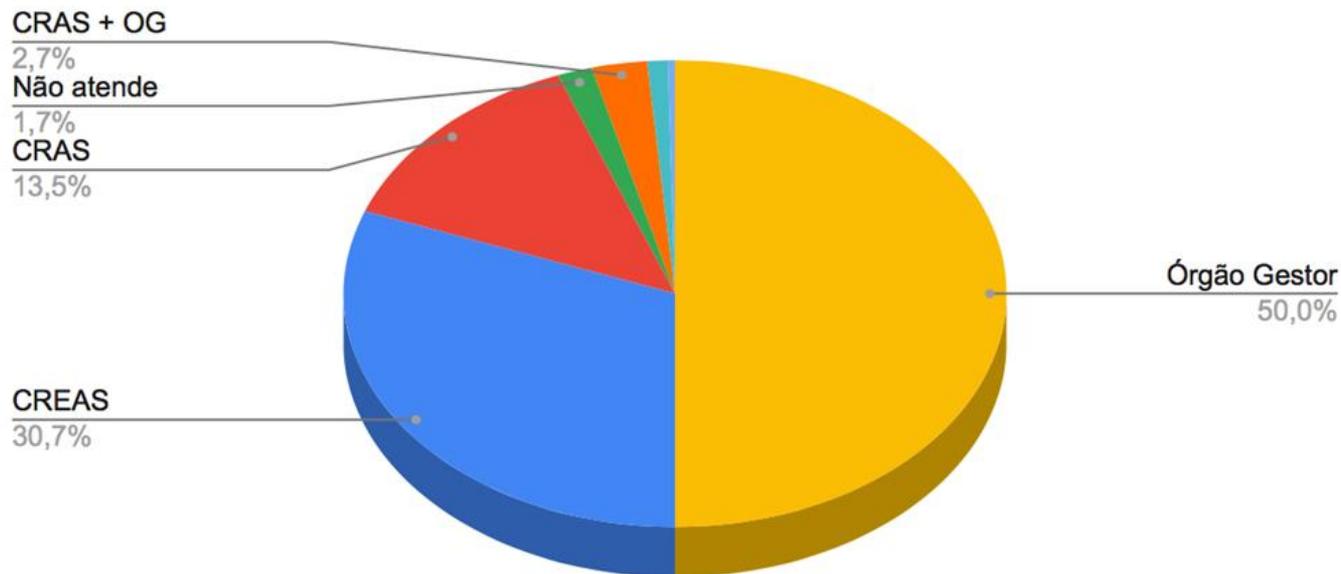
## **Número de municípios e onde executam o Serviço de Proteção Social ao Adolescente em cumprimento de MSE Meio Aberto**

### **Segundo Formulário SDS**

- 148 municípios afirmam executar no OG;
- 90 municípios afirmam executar no CREAS;
- 40 Municípios afirmam executar no CRAS;
- 08 municípios afirmam executar no CRAS + OG;
- 03 municípios afirmam executar em "Outra Entidade Pública".
- 01 municípios afirma atendem em "Outra Unidade de Acompanhamento, com equipe de referência."
- 05 municípios afirmam que não executam.

# Onde os municípios de SC atendem os adolescentes em cumprimento de Medida de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade, segundo o Formulário SDS

Onde o Município atende adolescente em cumprimento de MSE LA e PSC



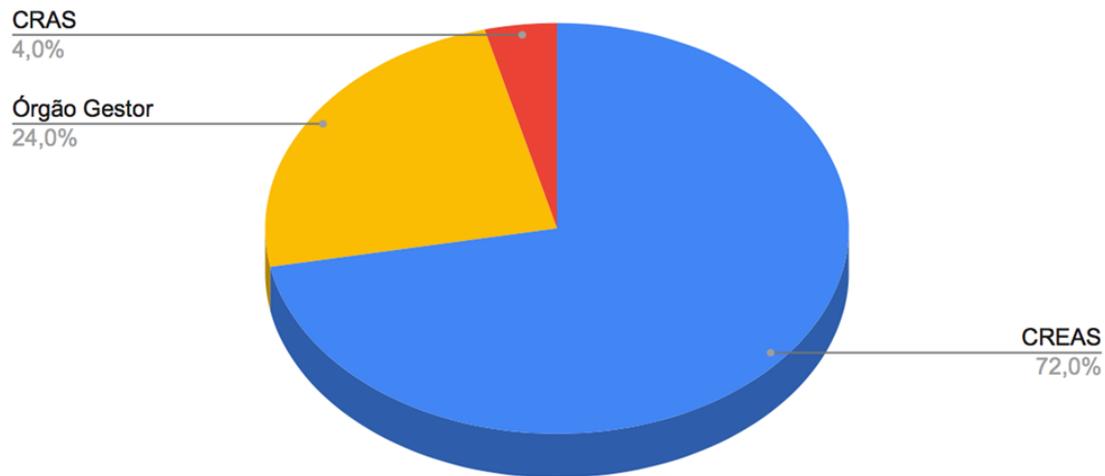
# Divisão Estadual por Macrorregião no Mapa de Santa Catarina



## Gestão Estadual por Macrorregiões

# Instituição que executa o Serviço por Macrorregião Foz do Rio Itajaí/Nordeste

Onde Atende Foz do Rio Itajaí/Nordeste

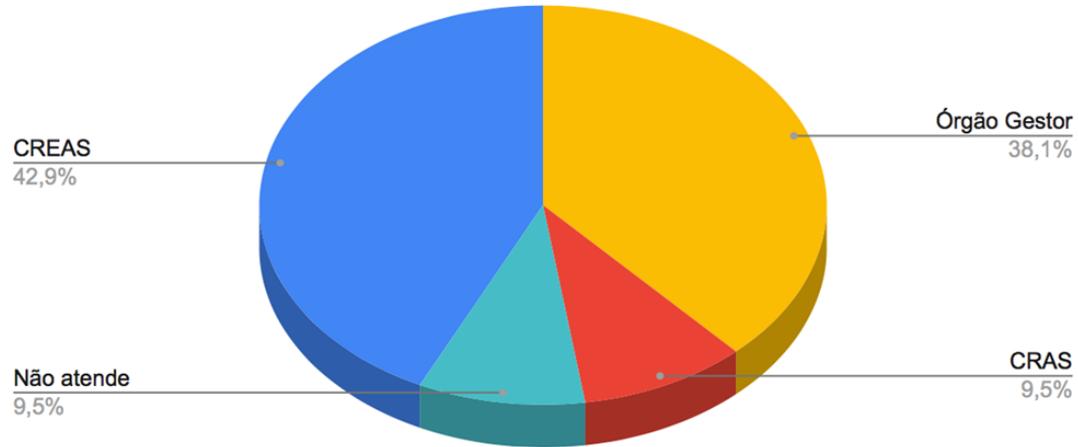


Total de municípios: 25

Total de adolescentes atendidos: 1.618

# Instituição que executa o Serviço por Macrorregião Grande Florianópolis

Onde Atende Grande Florianópolis

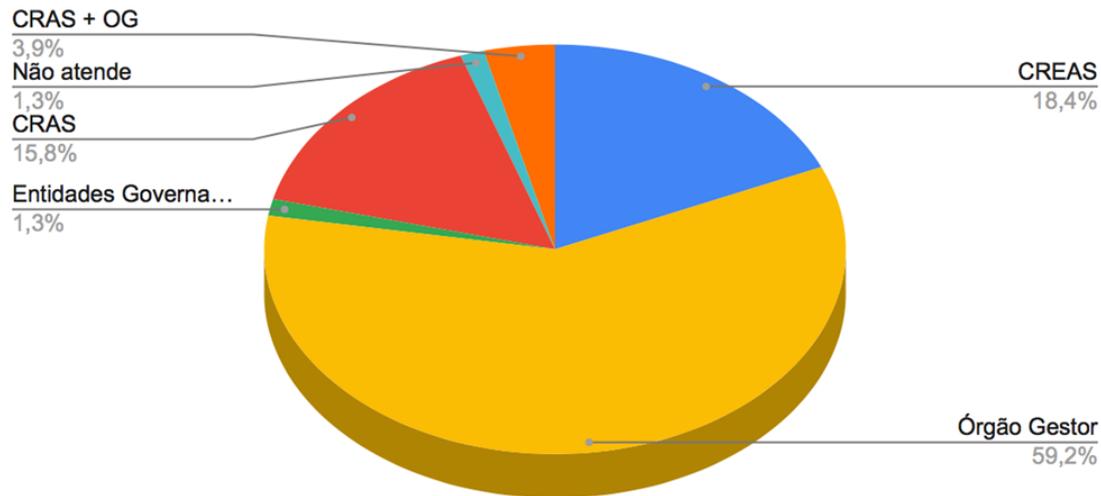


Total de municípios: 20

Total de adolescentes atendidos: 1.071

# Instituição que executa o Serviço por Macrorregião Grande Oeste

Onde Atende Grande Oeste

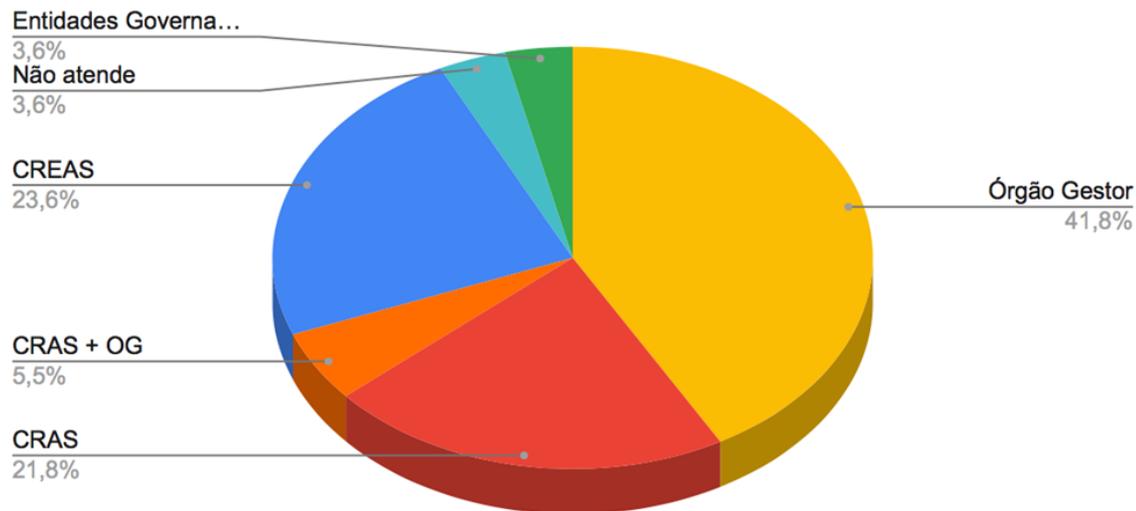


Total de municípios: 76

Total de adolescentes atendidos: 859

# Instituição que executa o Serviço por Macrorregião Meio Oeste

Onde Atende Meio Oeste

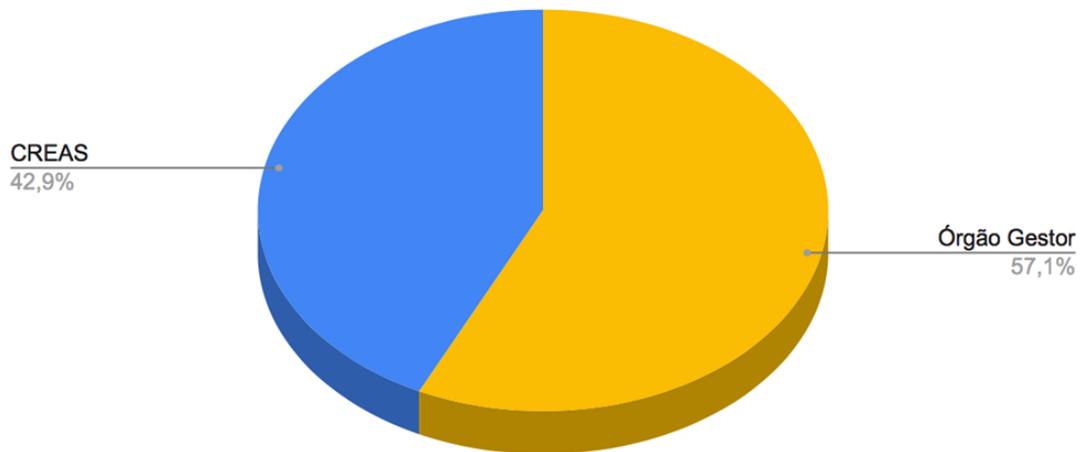


Total de municípios: 55

Total de adolescentes atendidos: 851

# Instituição que executa o Serviço por Macrorregião Planalto Norte

Onde Atende Planalto Norte

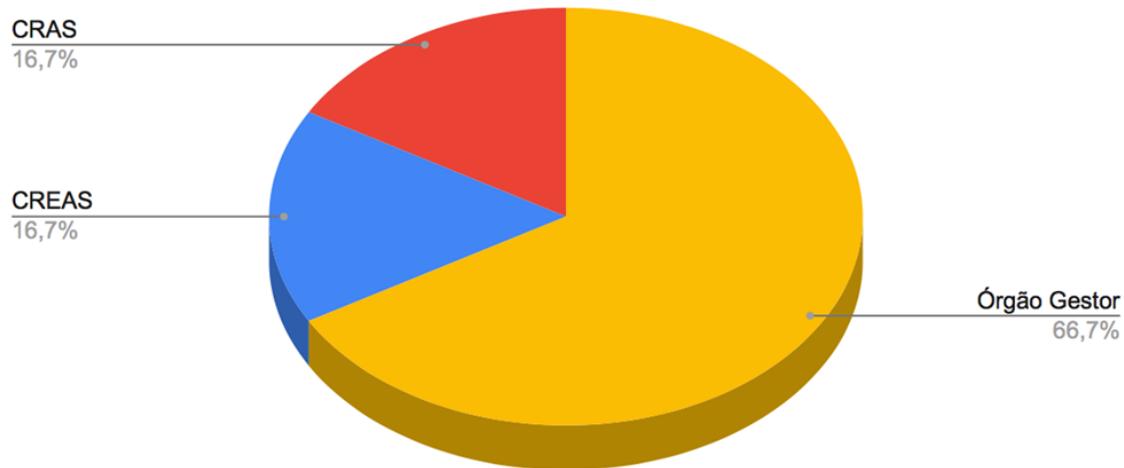


Total de municípios: 14

Total de adolescentes atendidos: 1.396

# Instituição que executa o Serviço por Macrorregião Serra Catarinense

Onde Atende Serra Catarinense

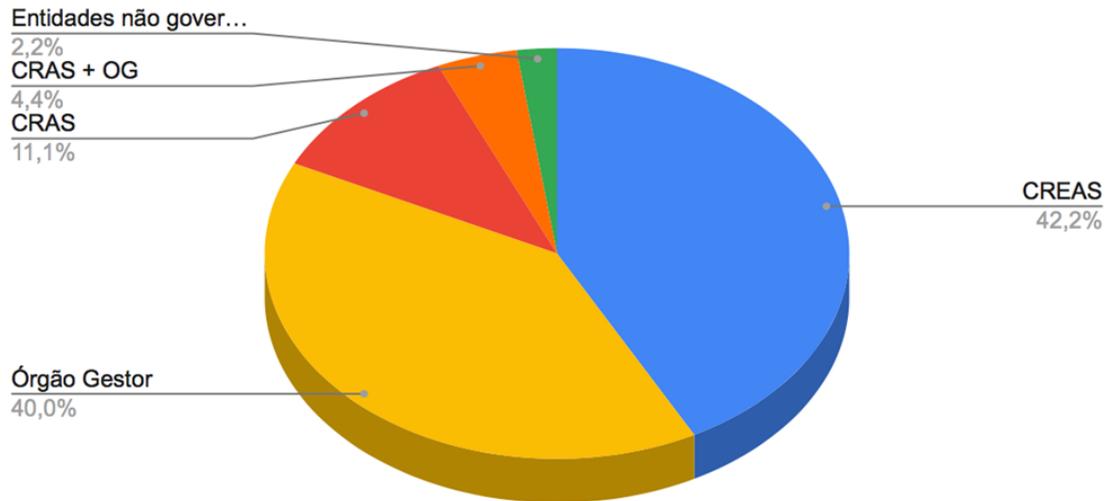


Total de municípios: 18

Total de adolescentes atendidos: 327

# Instituição que executa o Serviço por Macrorregião Sul

Onde Atende Serra Catarinense

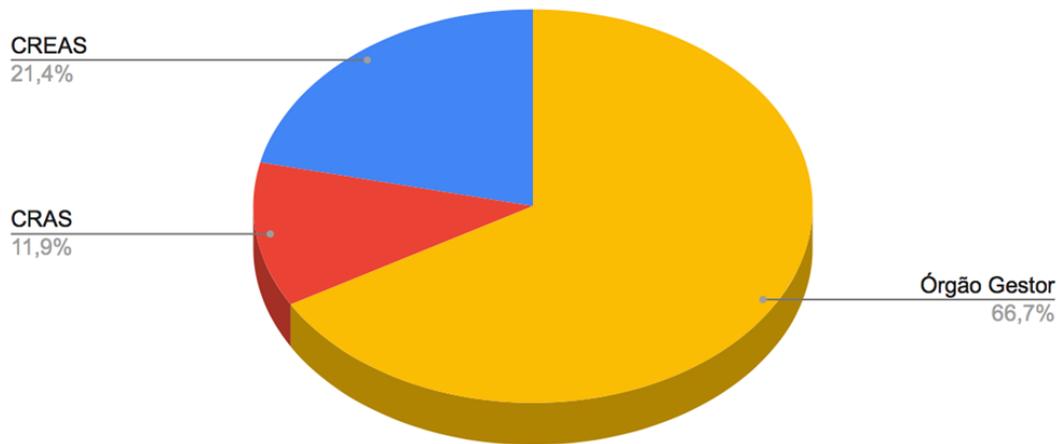


Total de municípios: 45

Total de adolescentes atendidos: 822

# Instituição que executa o Serviço por Macrorregião Vale do Itajaí

Onde Atende Vale do Itajaí



Total de municípios: 42

Total de adolescentes atendidos: 2.099

# DEMANDA

Total (aproximado) de adolescentes em cumprimento de LA e PSC atendidos em CREAS no estado de SC: 7.803

Total (aproximado) de adolescentes em cumprimento de LA e PSC atendidos em outras instituições: 1.240

Total (aproximado) de adolescentes atendidos em SC em 2019: 9.043

# CONSIDERAÇÕES:

A pesquisa revela que não é regra que os municípios de Pequeno Porte não têm demanda de adolescentes em cumprimento de LA e PSC, pelo contrário, analisando a demanda por macrorregião podemos ver que todas elas possuem adolescentes cumprindo MSE Meio aberto, bem como algumas ocupam um espaço significativo na análise de municípios que não possuem CREAS;

## Municípios que não possuem CREAS por Macrorregião

Segundo Formulário SDS

Grande Florianópolis

6,4%

Foz do Rio Itajai/Norde...

3,4%

Planalto Norte

3,9%

Grande Oeste

29,9%

Serra Catarinense

7,4%

Vale do Itajai

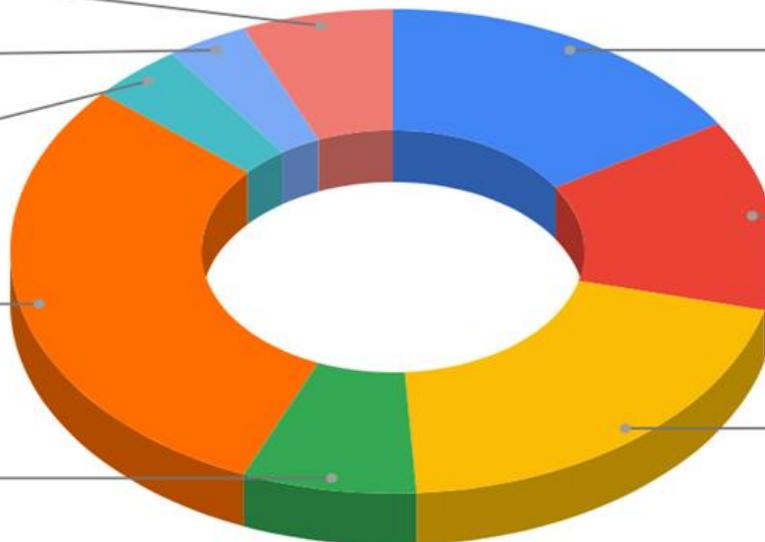
16,2%

Sul

12,7%

Meio Oeste

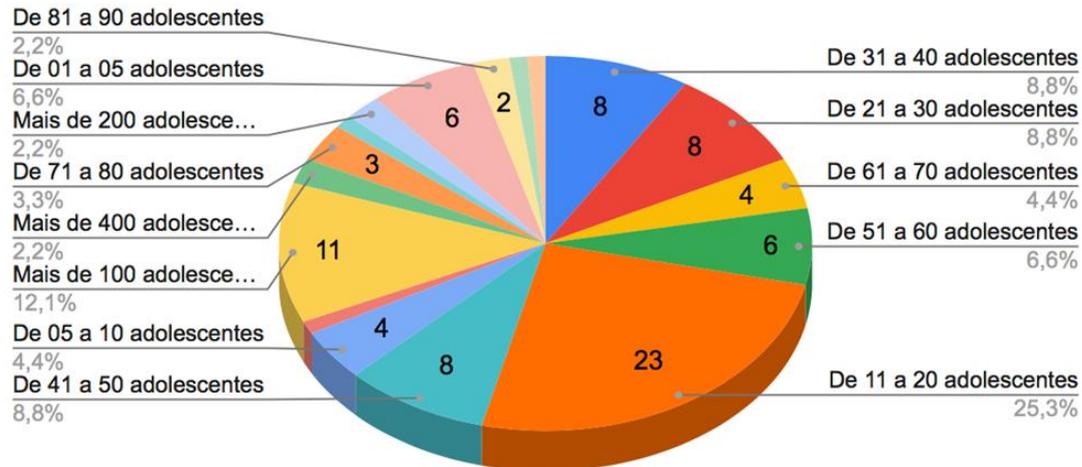
20,1%



# Número de adolescentes atendidos em 2019 nos municípios que executam em CREAS

## Total: 90 municípios

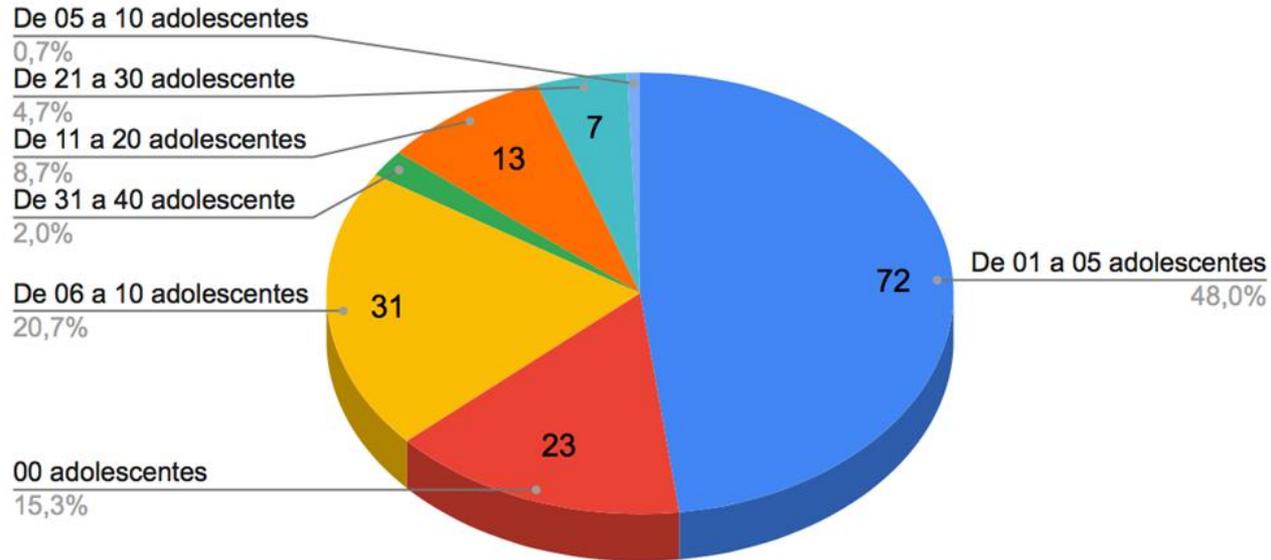
Número de adolescentes atendidos em 2019 nos municípios que executam em CREAS



*Obs.: 01 municípios atendeu mais de 500 adolescentes;  
01 município atendeu mais de 1.500 adolescentes;  
e 01 município não atendeu nenhum adolescente.*

# Número de adolescentes atendidos em 2019 nos municípios que executam no Órgão Gestor Total: 148 municípios

Contagem de Adolescentes atendidos nos municípios que executam no OG (2019)

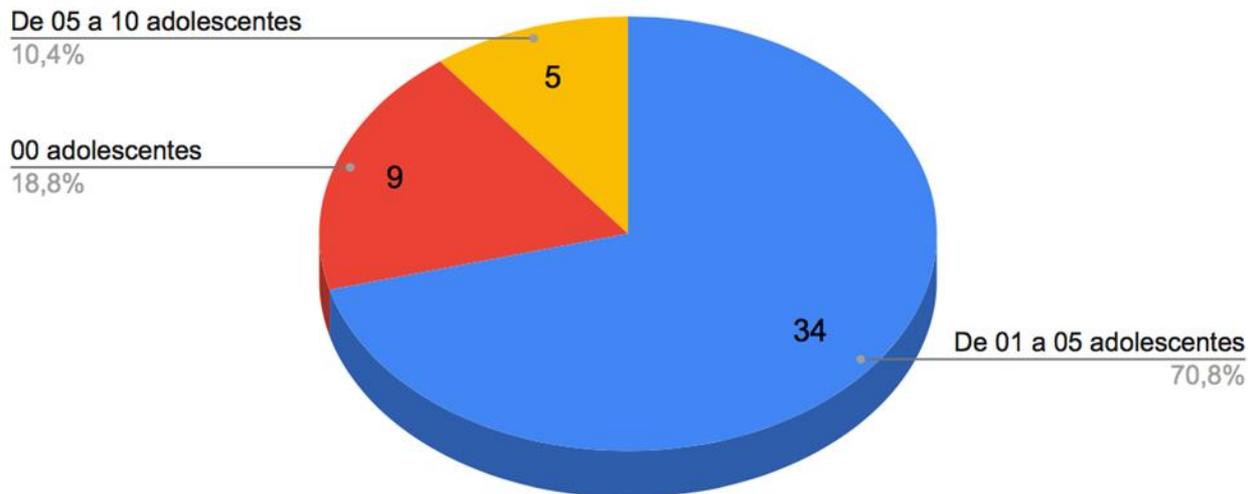


*Obs: 03 municípios atenderam de 31 a 40 adolescentes em 2019.*

# Número de adolescentes atendidos em 2019 nos municípios que executam em CRAS ou CRAS + OG

## Total: 48 municípios

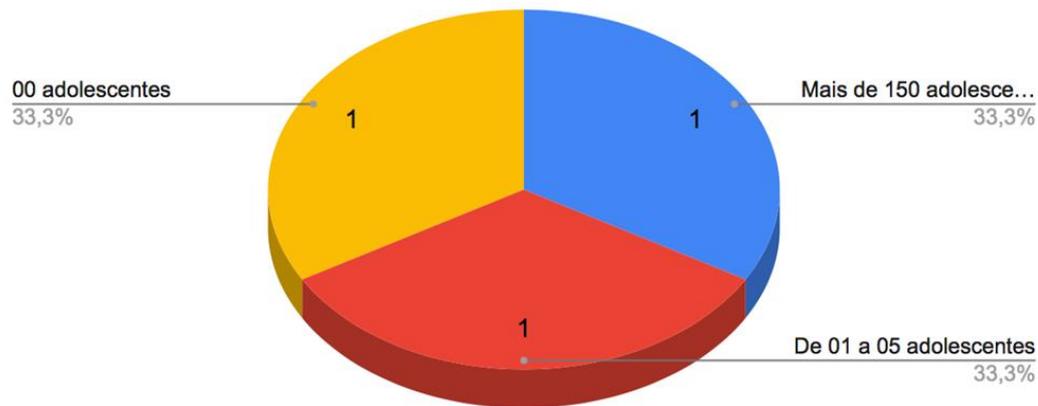
Contagem de Adolescentes atendidos nos municípios que executam no CRAS (2019)



# Número de adolescentes atendidos em 2019 nos municípios que executam em outros locais

## Total: 03 municípios

Contagem de Adolescentes atendidos nos municípios que executam em Outras Entidades Governamentais

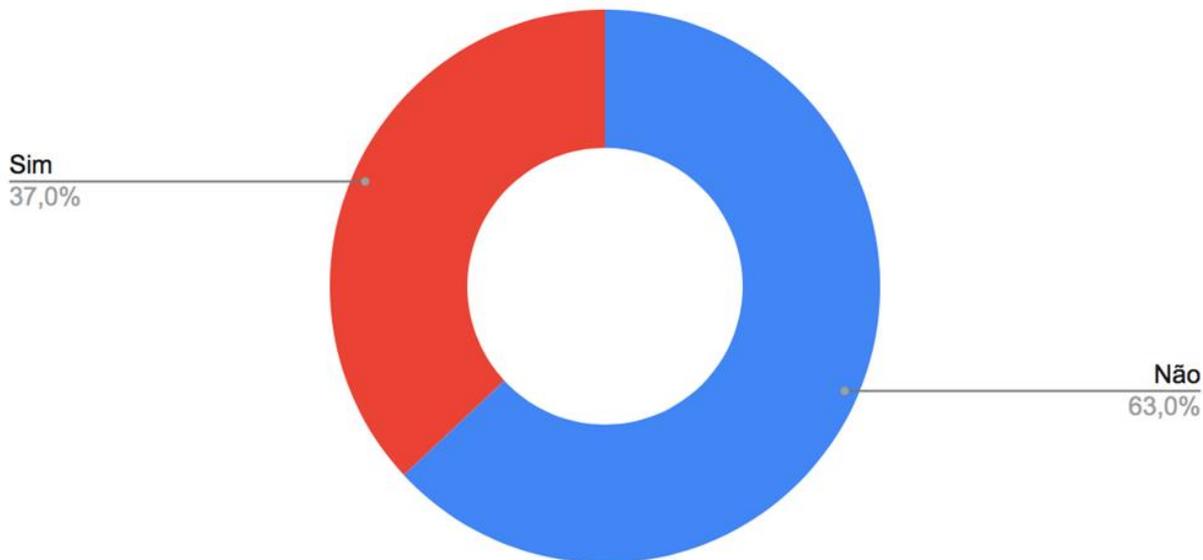


*Obs: 01 município afirma executar em "Outra Unidade de Acompanhamento com equipe de referência", e atendeu 19 adolescentes em 2019. (Meleiro)*

# A maioria dos municípios com CREAS não possuem equipe exclusiva para MSE Meio Aberto

Contagem de 3. O CREAS possui equipe exclusiva para as Medidas Socioeducativas em Meio Aberto?

Segundo Formulário SDS

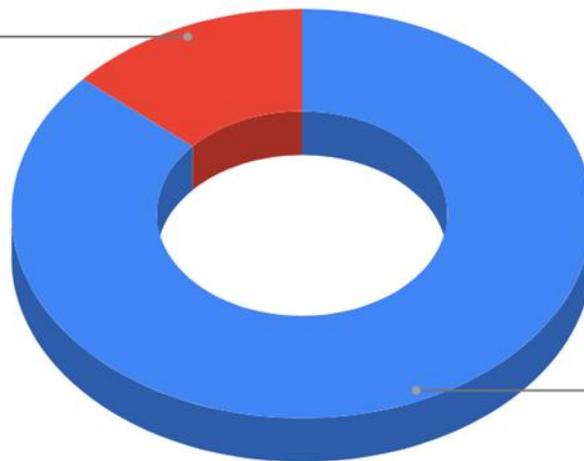


# A maioria dos municípios que não possuem CREAS também não possuem equipe exclusiva para atender Medida Socioeducativas em Meio Aberto

Contagem de 4.1 Nesse local onde se executa as Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, há equipe exclusiva para isso?

Segundo Formulário SDS

Sim  
13,6%



Não  
86,4%

# Municípios sem CREAS com demandas expressivas (acima de 30 adolescentes atendidos em 2019)

Balneário Arroio do Silva:

40 adolescentes atendidos em 2019;

**Onde executada o Serviço?** Órgão Gestor;

**Porte:** Pequeno Porte I;

**Equipe exclusiva:** Não;

**Sugestão do município:** "Em 06 anos de atendimento as medidas sócio educativos tiveram que ser estudadas através de diagnósticos que a equipe técnica fez, para melhorar as oficinas dos adolescentes e poder entender o público atendido. Nossa medida é realizada de uma forma diferenciada, primeiro o adolescente executa a parte sócio através de oficina de adolescente a cada 15 dias com a presença dos pais e depois executa a parte sócio, assim temos obtido mais resultados."

# Municípios sem CREAS com demandas expressivas (acima de 30 adolescentes atendidos em 2019)

Itapoá:

31 adolescentes atendidos em 2019;

***Onde executa o Serviço:*** Órgão Gestor;

***Porte:*** Pequeno Porte II;

***Equipe Exclusiva:*** Não;

***Sugestão do Município:*** "Há necessidade de um CREAS."

# Sugestões/reivindicações dos técnicos municipais

## CREAS

- Dificuldade de articulação com a rede;
- Dificuldade de articulação com instituições para PSC;
- Necessidade de Capacitação;
- Dificuldade na relação com o judiciário;
- Realidade dos adolescentes que trabalham/estudam;
- Demanda Reprimida e demora para cumprir as medidas;
- Necessidade de equipe exclusiva para o Serviço;
- Dificuldades advindas da Pandemia do COVID-19;
- Dificuldade de inclusão desses adolescentes;
- Necessidade de elaboração de Plano Municipal e Protocolo de Atendimento MSE;
- Necessidade de padronização dos sistemas de registro de informações;
- Dificuldade de inserir os adolescentes em atividades com caráter da socioeducativo;
- Necessidade de maior interlocução entre Estado e Municípios;
- Necessidade de Espaço Físico Adequado (CREAS colocados dentro de uma sala de Secretaria Municipal);
- Necessidade de mais recursos financeiros para o Serviço/Programa;

# CREAS

"Organização de **grupos de profissionais** da Região para discutir, elaborar **dinâmicas e fluxos de trabalho**, bem como a elaboração de **planos municipais** de atendimento socioeducativo de acordo com o já estabelecido pelo SIPIA/SINASE."

"Dificuldade no uso do SIPIA, haja vista, que apesar da obrigatoriedade de alimentação pelo PMSE, o fato dos órgãos de justiça não acessarem tampouco alimentarem o sistema, acaba resultando em **retrabalho** para a equipe, a qual além de realizar o uso do SIPIA, precisa ainda alimentar o sistema do município e ainda, informar os órgãos de justiça de todas as ações referentes a cada um dos adolescentes atendidos. Absorvida por toda essa **burocracia**, o tempo dedicado aos atendimentos aos adolescente fica prejudicado."

"Necessitamos de treinamento do sistema SIPIA SINASE, MAIOR **FISCALIZAÇÃO** QUANTO A COMPOSIÇÃO DE EQUIPE DE ATENDIMENTO. SENTINDO SE **DESPROTEGIDA E DESAMPARADA** EM RELAÇÃO AO SERVIÇO."

"Visto que a **equipe não é exclusiva** para os serviços de medida socioeducativa, acredita-se na importância de um espaço físico mais apropriado para os atendimentos direcionados aos serviços do PAEFI. Atualmente a equipe técnica realiza os atendimentos do CREAS em uma **sala cedida pela Secretaria Municipal de Saúde**."

"A equipe sente **dificuldades em realizar todos os acompanhamentos** necessários no Serviço de Medidas Socioeducativas, tendo em vista que além deste serviço a equipe **realiza várias outras atividades**. A equipe do CREAS acompanha também a alta complexidade, a assistente social auxiliar nos atendimentos de benefício eventual da Secretaria e a psicóloga do CREAS atende 1 dia por semana a demanda da saúde."

# Sugestões/reivindicações dos técnicos municipais CRAS

- Necessidade de equipe exclusiva para Média Complexidade;
- Necessidade de Capacitação;
- Dificuldade em inserir os adolescentes em instituições PSC e atividades socioeducativas;
- Necessidade de espaço físico adequado para o Serviço;
- Necessidade de elaboração do Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo, a fim de padronizar o Serviço no Estado;
- Dificuldade de recursos financeiros para os Serviços de Proteção Especial;

*"A não obrigatoriedade de **equipe exclusiva** para desenvolver os serviços de média complexidade acabam por **sobrecarregar** os serviços que deveriam ser exclusivos de CRAS."*

*"A maior dificuldade é a **inserção** dos reeducando no mercado de trabalho e cursos profissionalizantes."*

*"O município de Santa Helena, não tem a equipe de média na gestão, os gestores **não compreendem a necessidade** e isso tem dificultado muito o serviço. **Podem ajudar?**"*

*"Devido a equipe responsável pelo Serviço de MSE **ser a mesma equipe da Proteção Social Básica**, visualizamos a necessidade de haver uma equipe técnica exclusiva para o cumprimento das Medidas, bem como para o atendimento dos demais serviços da Média e Alta Complexidade."*

# Sugestões/reivindicações dos técnicos municipais

## Órgão Gestor

- Necessidade de Capacitação;
- Necessidade de apoio/suporte para ações com os adolescentes;
- Falta de Políticas Públicas;
- Necessidade de equipe exclusiva para o Serviço;
- Necessidade de espaço físico adequado para o Serviço;
- Dificuldade de articulação com instituições PSC;
- Dificuldade de locomoção dos adolescentes até o Serviço;
- Dificuldade de articulação com a rede;

*"A Medida Sócio Educativa quando bem aplicada faz a diferença na vida desses adolescentes e jovens. Em alguns casos, eles não aderem e por consequência acabam por **reincidir** em outros atos infracionais, casos nos quais nem sempre sentimos **efetividade** no Programa. "*

*"O atendimento aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas é desenvolvido por apenas um profissional, deste modo a execução do serviço fica prejudicada, pois não é realizado por **equipe multidisciplinar** de referência previsto para execução de serviços de média complexidade de acordo com a NOB - RH/SUAS. Além de atender às questões de média complexidade, a referida profissional, também atende à benefícios eventuais e Abrigo Institucional. "*

*"Sim que precisa de **capacitação** aos supervisor locais, o município de porte pequeno não tem **suporte** para executar as medidas e dificuldades de aceitação dos setores."*

# Órgão Gestor

"Sim. **Por sorte não tivemos nenhum atendimento**, já que sou uma única técnica para a gestão do SUAS toda, atendimento de média e alta complexidade, Benefícios Eventuais, Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família. Sem a exigência de uma equipe de gestão no SUAS, para municípios pequenos, **o trabalho está humanamente impossível.**"

"O número de **instituições** que acolhem os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa ainda é reduzido, por isso precisamos mobilizar a **comunidade**, bem como as instituições para atuarem juntos em prol do reeducando. "

"Não sou apenas Assistente Social referente a Medidas Socioeducativas, **atuo em um leque de funções**, como gestão de Assistência Social, Saúde, Cadastro Único, Bolsa Família, etc."

"Por ser um **município pequeno** temos poucas instituições que atendem nossos adolescentes na prestação de serviço a comunidade."

"Como **não possuímos CREAS** no município entendemos que deveria existir uma equipe exclusiva e capacitada para atender as medidas socioeducativas. "

"**implementar políticas** de combate ao uso de substâncias lícitas e ilícitas entre os adolescentes, que ocasionam doenças aos adolescentes conflitos familiar, evasão escolar. Adolescentes banalizam o uso de substâncias lícitas e ilícitas em alguns casos por própria convivência dos pais que usam substâncias lícitas e ilícitas na frente dos filhos, os pais não chegam a ser **responsabilizados** por influenciar seus filhos adolescentes ao uso de substâncias que ocasionam dependência e limitam o desenvolvimento do jovem. **a justiça falha** quando não aplica medida educativa e de reintegração aos pais."

# Sugestões/reivindicações dos técnicos municipais

## Outras Entidades Governamentais

*"Não temos uma demanda grande tão pouco um projeto de medidas socioeducativas quando temos um caso tentamos encaixar em alguma secretaria para fazer senão não atendendo os horários que o **menor** precise vai para outro município fazer caso tenha necessidade."*

*"Encontramos bastante dificuldade em arranjar locais para que se cumpram as Medidas Socioeducativas. Muitos lugares apresentam resistência em aceitar os jovens e a maioria dos adolescentes só pode cumpri-las no período noturno (**pois trabalham durante o dia**) ou aos finais de semana, restringindo ainda mais as opções."*

*"Que a forma inovadora com que estamos acompanhando nossos adolescentes e suas famílias tem se mostrado efetiva, com **resultados positivos**. "*

# Sugestões/reivindicações dos técnicos municipais

## Municípios que afirmam que não executam o Serviço

*"Conhecer a realidade de outros municípios, que também tenham as mesmas dificuldades.*

*Sobre a resposta 5.5: Não sei informar o número, pois **não encontrei registros**. Acredito que o último tenha sido em 2018."*

*"O serviço estava sendo executado aqui gestão, contudo sendo somente uma assistente social para o município e **sem equipe técnica**, o acompanhamento foi **cessado**, o **judiciário** foi informado da situação do município, e não fez qualquer exigência para contratação de equipe para acompanhamento. Nosso município nem executa do PAIF (**não temos CRAS**). A situação aqui é **crítica**. "*